

125.281

1

Em 01 de dezembro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO BOURBON (Torre B), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, com acesso pelo nº 300 da RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA; composto de sala de estar/jantar, terraço com local para churrasqueira, área de circulação, um dormitório do tipo suíte com espaço para armário, 03 dormitórios, sendo dois do tipo suíte, lavabo, cozinha e área de serviço com W.C. e depósito; com área privativa de 180,100m² (já incluída a área de 3,670m² correspondente ao depósito vinculado nº 114 situado no 2º subsolo), área comum de 128,853m², sendo coberta de 88,714m² e descoberta de 40,139m², já incluída a área correspondente a 03 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva, perfazendo um total de 308,953m², correspondente à fração ideal de 0,004257 do terreno, com área total edificada de 268,814m². A unidade confronta, de quem de dentro do apartamento olha para a Avenida Pery Ronchetti, pela frente e pelo lado direito, com espaço aéreo sobre áreas do condomínio; pelo lado esquerdo, com hall de serviço e com o apartamento de final 1 do andar; e, pelos fundos, com hall de serviço, poço do elevador de serviço, vazio, espaço aéreo sobre áreas do condomínio, hall social e poço do elevador social. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 8.835,12m², localizado nas Rua Princesa Francisca Carolina, Avenida Pery Ronchetti, Avenida Wallace Simonsen e Alameda Dom Pedro de Alcântara.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.037.011.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº110.949, aberta em 07 de fevereiro de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio acha-se registrada sob o nº49, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 01 de dezembro de 2011.

Nos termos do registro nº 44, feito em 23 de novembro de 2010, na Matrícula nº110.949 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a proprietária GAFISA S/A, anteriormente qualificada, HIPOTECOU a fração ideal correspondente a 76,3025% do terreno objeto da matrícula referida, em que está

Continua no Verso

matrícula
125.281

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

erigido o empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.401 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, para garantir empréstimo no valor de R\$42.730.000,00.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 16 de março de 2012.

Nos termos do Ofício nº 031/CAAR/2012, expedido em 10 de fevereiro de 2012, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no Processo CETESB nº 473/08(PA), e conforme Av.76 feita nesta data na Matrícula nº 110.949, procedo esta averbação para constar que o terreno em que se encontra erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, encontra-se contaminado em parte, tendo sido a respectiva área incluída na Relação de Áreas Contaminadas do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada,


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.3, em 16 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.970, de 10 de junho de 2014.

De acordo com o termo de reabilitação para uso declarado nº 0044/2014, expedido pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DO SÃO PAULO, aos 02 de junho de 2014 e conforme Av.77 feita nesta data na matrícula nº 110.949, procedo à presente averbação para constar que o imóvel localizado à Rua Francisca Carolina, 300, São Bernardo do Campo, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, "com base no Despacho 062/14/CAAC, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº 473/08, foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso: 23K, Dantun: WGS84: 1) 342739 mL; 7377724 mS; 2) 342783 mL; 7377835 mS; 3) 342597 mL; 7377914mS; 4) 342547 mL; 7377801 mS".

Continua na Ficha Nº 2

125.281

2

Em 16 de junho de 2014

A Escrevente Autorizada,


DANIELA NICOLÒ HILL

Av.4, em 26 de agosto de 2020.

Prenotação nº 529.939, de 24 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.1810.01277824-IA-200, referente ao Processo nº 00010097420145020050, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, conforme registro nº 7.954 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV4M125281208

O Escrevente Autorizado,

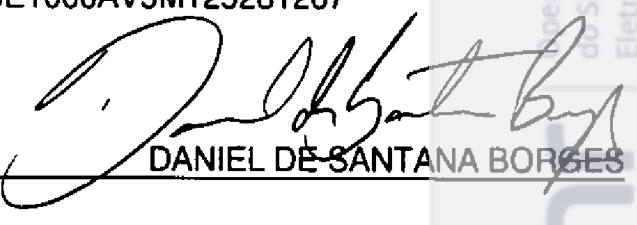

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.5, em 26 de agosto de 2020.

Prenotação nº 529.942, de 24 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 19 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.1914.01280532-IA-340, referente ao Processo nº 10020388220175020036, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, conforme registro nº 7.955 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV5M125281207

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.6, em 15 de setembro de 2020.

Prenotação nº 531.034, de 14 de setembro de 2020.

Continua no Verso

125.281

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 25 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.2512.01288616-TA-100, referente ao Processo nº 00010097420145020050, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.4, que recaiu sobre o bens de GAFISA S.A, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV6M125281206

O Escrevente Autorizado,

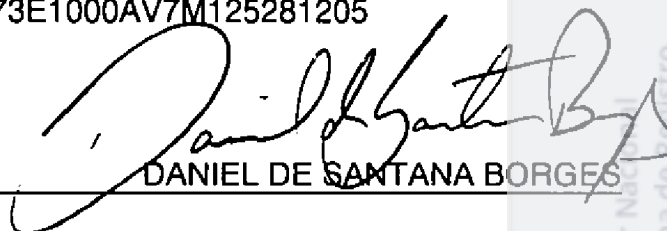

DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.7, em 15 de setembro de 2020.

Prenotação nº 531.035, de 14 de setembro de 2020.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 28 de agosto de 2020, Protocolo nº 202008.2812.01295142-TA-420, referente ao Processo nº 10020388220175020036, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, procedo esta averbação para constar o LEVANTAMENTO da indisponibilidade mencionada na Av.5, que recaiu sobre o bens de GAFISA S.A, anteriormente qualificado, estando o imóvel objeto desta matrícula livre da referida constrição. Selo Nº: 1223173E1000AV7M125281205

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES